

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 178 de 10/09/1976

DECRETO Nº 2058/76  
de 12 de agosto de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

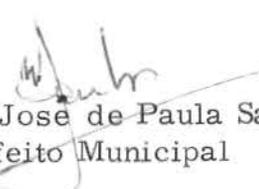
1.20	Relações Públicas	
1.20-03070232.02	Divulgação dos Atos da Administração	
1.20-3140	Encargos Diversos .....	500.000,00
5.30	Ensino Técnico Profissional	
5.30-08452151.02	Aquisição de Máquinas	
5.30-4130	Equipamentos e Instalações .....	60.000,00
5.30-08452151.01	Móveis e Instalações	
5.30-4140	Material Permanente .....	40.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

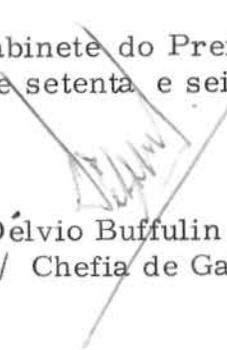
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão das Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas .....	600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de agosto de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete